

SICREDI BELÉM - Cooperativa de Crédito

C.N.P.J. 83.315.408/0001-80

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da SICREDI BELÉM - Cooperativa de Crédito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados, que nesta data somam **2638 (dois mil, seiscentos e trinta e oito)**, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2019**, às **17:00** horas, no Auditório da Sicredi Belém, sito à Tv. Humaitá, 1001, bairro da Pedreira, nesta cidade, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às **18:00** horas, com a presença de metade dos associados mais um; e, em terceira e última convocação, às **19:00** horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA**

Pauta da AGO:

1. Prestação de contas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, compreendendo: relatório de gestão; balanço do exercício; demonstrativo das sobras apuradas e/ou das perdas; descontos da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; destinação de sobras líquidas e/ou de perdas;
2. Processo Eleitoral para Conselho de Administração e Membros do Conselho Fiscal;
3. Fixação dos honorários, cédulas de presença e diárias de viagens para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Belém, 01 de fevereiro de 2019

Dr. Carlos Antonio de Lima Amorim  
Presidente do CAD

OBS: a) Na forma dos itens VI e VII do Art. 12 do Estatuto Social, que se encontram à disposição dos associados, para análise e informação antecipada, os Livros, o Balanço Geral, os Demonstrativos Contábeis, e os Regimentos Interno e Eleitoral; b) O Parecer do Auditor Independente e as Demonstrações Contábeis, que também estão publicadas no site [www.sicredibelem.com.br](http://www.sicredibelem.com.br); c) Nesta data instala-se a Comissão Eleitoral nos termos do Título II, Capítulos 1, 2 e 3, do Regimento Eleitoral; d) O prazo para registro de chapas ao Conselho de Administração e candidaturas ao Conselho Fiscal encerrar-se-á às 16:00 horas do dia 13.02.2019.